

Novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial

Nova ameaça ao Sector Empresarial do Estado e aos direitos e salários dos seus trabalhadores

O Conselho de Ministros utilizou ontem a autorização legislativa aprovada em Janeiro na Assembleia da República e aprovou um Decreto-Lei sobre o novo regime jurídico do sector público empresarial.

Sobre esta matéria, o PCP entende importante fazer desde já o seguinte conjunto de alertas:

1. Tendo a autorização legislativa sido aprovada em Janeiro, porque razão esperou o Governo pelo meio do mês de Agosto para a sua transformação em Decreto-Lei? Não vemos outra explicação que não seja a tentativa de esconder as suas graves implicações e evitar a natural resistência dos trabalhadores, dos utentes, do povo português.
2. Lembrar que esta autorização legislativa é mais uma daquelas onde o Governo PSD/CDS contou com a prestimosa colaboração do PS, que na Assembleia da República optou pela abstenção em vez do voto contra que o seu conteúdo exigia.
3. Como é objectivo do Governo, não se conhece ainda o conteúdo final do Decreto-Lei, apenas o grave conteúdo da proposta que o Governo apresentou na Assembleia da República. Assim, a primeira exigência que o PCP faz é de que o Governo torne público imediatamente o conteúdo final do Decreto-lei sobre o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.
4. Recordamos que a proposta que o Governo enviou à Assembleia da República se caracterizava por um vasto conjunto de inconstitucionalidades (nomeadamente, violava o princípio da negociação e contratação colectiva, e violava o princípio de autonomia do poder local) e por um vasto conjunto de novos roubos nos rendimentos dos trabalhadores, nomeadamente ao impôr a redução do subsídio de refeição e do pagamento do trabalho nocturno e extraordinário. Além de, a pretexto de um maior controlo sobre as mesmas, criar na realidade um mecanismo de liquidação do sector empresarial do estado - central e local -, e da sua progressiva e obrigatória entrega à exploração capitalista, ou seja, de intensificação do caminho que está a conduzir Portugal ao desastre.
5. O PCP sublinha pois que este decreto-lei - caso mantenha o conteúdo enunciado na autorização legislativa - é não só inconstitucional como afronta a própria Constituição, pelo que deveria ser objecto de chumbo pelo Presidente da República e pelo Tribunal Constitucional.
6. O PCP apela à imediata mobilização dos trabalhadores, no sentido de exigir do Governo explicações imediatas, no sentido de exigir do Presidente da República que cumpra o seu dever, e no sentido de começar desde já a construir a unidade necessária para derrotar pela luta todos os roubos e todos os crimes que estão, com este Decreto-lei, a ser promovidos pelo bando que se encontra no poder em Portugal.

UNIDADE E LUTA!
Defender as Empresas
Defender os Direitos
Defender os Utentes
Defender os Trabalhadores
Defender Portugal
DERROTAR A TROIKA E O SEU GOVERNO!